ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.892 DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.620 de 11 de agosto de 2011;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Especial na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a construção de prédio para uso da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 05 - R$ 100.000,00

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.06.181.045.1.050 – Construção de Posto Policial - Conrado
ELEMENTO DA DESPESA

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 100.000,00

Art. 2º) O recurso para atender o presente Crédito Especial, é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à julho/2011	R$ 3.884.429,40
Provável arrecadação de agosto à dezembro/2011 (+)	R$ 2.774.592,45
Soma:	R$ 6.659.021,85
Previsão Orçamentária para 2011 (-)	R$ 4.643.029,68
Provável excesso de arrecadação	R$ 2.015.992,17
Créditos abertos (-)	R$ 1.748.500,00
Saldo:	R$ 267.492,17
Este Crédito (-)	R$ 100.000,00
Saldo Disponível:	R$ 167.492,17

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art.5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 17 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL D
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/08/201
Jornal Jim nº 213
Página 02 e 03
Rubrica
Mat. 01/2439

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal